



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº202/2024 exarado no processo administrativo nº 437/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CUIDADOR PARA PESSOA ACAMADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO.**

SILVIO HENRIQUE PEREIRA RECKE CPF nº 038.355.360-10, situado na Rua José Loy de Menezes, s/nº. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de cuidador é necessário para cuidados ao idoso que se encontra acamado depois de ter sofrido acidente e a família não ter condições financeira de arcar com tal serviço. Ressaltando que essa pessoa necessita de acompanhamento 24 horas por dia.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2124 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
Despesa: 504 3390.36.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS

São Vicente do Sul, 06 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL